

A filosofia da educação afrodiaspórica entre apostas e heranças

Diego dos Santos Reis¹ 

Resenha de NASCIMENTO, W. F. *Entre apostas e heranças: contornos africanos e afro-brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: NEFI, 2020. 116 p.

A publicação do livro *Entre apostas e heranças: contornos africanos e afro-brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil*, de Wanderson Flor do Nascimento (Uã Flor), aparece em um momento de importantes reavaliações críticas acerca da presença e da ausência de vozes africanas, afro-brasileiras e indígenas no repertório filosófico nacional, impulsionadas pelas lutas de movimentos sociais e pelas legislações antirracistas que, desde a primeira década dos anos 2000, têm promovido significativas repactuações na política educacional brasileira. Especialmente para um campo como o da filosofia da educação, fundamentalmente ancorado na tradição pedagógico-filosófica ocidental, o livro de Uã nos convoca, a um só tempo, a um exercício crítico com sotaques africanos e afro-brasileiros e à prática efetiva de uma educação antirracista.

Com o selo da coleção “ensaios” da NEFI Edições, projeto do Núcleo de Estudos de Filosofias e Infâncias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (NEFI/UERJ), coordenado por Walter Kohan, o livro integra uma série de publicações voltadas ao debate filosófico da educação e das relações entre infância, educação e filosofia, tanto no que concerne à formação de professores/as para educação básica quanto ao estudo da categoria de *infância*. Não à toa, destacam-se nesse ensaísmo filosófico o risco e o traço que inscrevem na cena do texto vozes enegrecidas de autores/as que, como Wanderson Flor do Nascimento, têm produzido trabalhos

¹ Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.

incontornáveis para reconfiguração de abordagens, imaginários e protagonismos, que resistem às armadilhas do racismo epistêmico.

Na contramão do que uma leitura apressada poderia sugerir, não se trata, nas trilhas de Uã Flor, de *apostas* que se avizinham a nenhum jogo de azar, em que pese a expectativa de um futuro aberto e em disputa. Antes, parecem referir-se a um desafio que convida as pessoas implicadas com educação e filosofias antirracistas ao *xirê*, à circulação de perspectivas e à renegociação de categorias analíticas, que em nada se assemelham à competição individualizante e ao acúmulo de capital socialmente valorizado – e, não raro, exotizado – do mundo acadêmico. Ou, ainda, como indica Renato Noguera no prólogo do livro, trata-se de um projeto de transformação que, ao trazer o currículo para o debate, não deixa de ser uma aposta.

As heranças, por sua vez, tampouco são compreendidas na chave da transmissão de espólios materiais ou simbólicos, com vistas à acumulação de riquezas ou distinção. São, nos seus fundamentos, ancestralidade e legado que se referem ao presente, passado e futuro, sem perder de vista a manutenção dos vínculos comunitários. Ancestralidade que “não é apenas uma relação que se estabelece com os ancestrais: é também, e sobretudo, uma lógica de continuidade que confere sentido – desde o presente – ao passado, dando forma à memória” (NASCIMENTO, 2020, p. 42). E desvela-se, ainda, como um amplo repertório de resistências que, nas práticas cotidianas de seu sentir-pensar-fazer, já é anti, contra e de(s)colonial. Por isso, a dedicatória do livro à Makota Valdina Pinto, mais do que homenagem, pode ser lida como inscrição, no portal do texto, de uma herança fundamental para o filósofo, que percorre todo ensaio, pois “é preciso [...] ir em busca da história que ainda não foi escrita [...], dos valores que precisam ser resgatados no sentido da construção de um mundo futuro, com justiça, equilíbrio e harmonia em face das suas diversidades étnicas, culturais e sociais; isso tem que começar a partir do lugar em que estamos no mundo” (PINTO, 2015, p. 174).

O conjunto de ensaios, dividido em seis seções, aponta para uma arena comum: a zona de confronto com os racismos epistêmicos, colonialidades e violências raciais que se materializam na exclusividade dos cânones ocidentais, em detrimento da desqualificação de conhecimentos, experiências e práticas negras e indígenas. Daí a denúncia ao eurocentrismo e a suas amarras coloniais, que seguem definindo currículos, repertórios e itinerários formativos válidos, ao passo que rasuram presenças e vozes consideradas como o *outro* da modernidade ocidental, ao operar “sob a vigilância de um

silencioso racismo epistêmico, que nega não apenas os conhecimentos produzidos por povos não brancos, mas também suas maneiras de conhecer e pensar” (NASCIMENTO, 2020, p. 19). Não estranha que, nesse contexto, as matrizes curriculares definam “como relevantes apenas os saberes forjados por uma parte do Ocidente, julgando-os como universais” (idem).

Por isso, ao tematizar as tramas das memórias coletivas das populações negras em diáspora e seus valores comunitários aforreferenciados, como modo de existência e de resistência diante das múltiplas formas de violência a que são acoçadas, os exercícios historiográfico, filosófico e pedagógico-político, na escrita-navalha de Uã Flor, estão intrínsecos. Na direção do que dispõe a Lei nº 10.639 (BRASIL, 2003) e, posteriormente, a Lei nº 11.645 (BRASIL, 2008), que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) para incluir no currículo oficial da Educação Básica o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, Flor do Nascimento abre caminho para que as proposições das normativas legais sejam efetivamente cumpridas no trato das temáticas e problemas em questão. A força de seu trabalho radica na crítica incisiva que endereça aos processos de aniquilação e vilipêndio físicos, simbólicos e epistêmicos, nomeando a violência racial, nos seus termos e acentos, para questionar a geografia da razão ocidental, seus ismos e *cídios*.

Cabe evidenciar ainda que, no livro de Uã, a ancestralidade e as crianças são também os nomes da resistência, da memória e da continuidade no presente, na medida em que são “uma espécie de elo entre essa dimensão histórica do passado e o presente das comunidades”. Desse modo, “a sabedoria que vai e a sabedoria que chega convivem, entre tensões e florescimentos, apontando para uma continuidade incessante. E, é nesse ponto, que a perenidade da formação fica explícita” (NASCIMENTO, 2020, p. 63).

A formação, tal como a memória e a infância, é entendida enquanto processo. Longe de se circunscreverem a uma fase, um local ou uma temporalidade determinada, os processos formativos são múltiplos, como os caminhos encruzilhados de Exu, em *espaçostempos* diversos, plurais, com sentidos, valores e práticas herdados, mas também em permanente transformação. Ou seja, a questão motriz que se coloca é: “*como nos tornamos aquilo que somos e de que forma nossas heranças ancestrais nos chegam?*” (p. 82). Ademais,

As pessoas são formadas ao longo de suas vidas pelos elementos “naturais” que compõem seu corpo e por tudo o que na comunidade já se viveu, pelos projetos que elaborara para seu futuro. [...] A formação é, portanto, um processo constante, durante toda a vida; e a preparação para a vida em comunidade é um dos passos importantes (p. 40).

Trata-se de compreender a formação e os processos de subjetivação em chaves relacionais e colaborativas, nos quais há “uma radical contiguidade entre o que seja a comunidade e o que seja o indivíduo-sujeito-pessoa: não há pessoas sem comunidade e não há comunidade sem pessoa” (p. 41). As comunidades de terreiro e os candomblés estão assentados nessa premissa, razão pela qual, em um dos capítulos do livro, o filósofo dedica-se a pensar o terreiro como importante espaço educacional de convivência, formação, produção e circulação de conhecimentos, em franca oposição às estruturas opressivas da modernidade ocidental e à sua lógica racista-sexista-colonial (GONZALEZ, 2020; NASCIMENTO, 2016).

As noções dinâmicas de educação e tradição gestadas nesses espaços oferecem os alicerces de práticas de ensino e aprendizagem *encarnadas*, que reiteram o caráter processual da formação, em movimento e completamente relacional (NASCIMENTO, 2012). Territórios de acolhimento, lutas e resistências, é nessa perspectiva que toda prática, inclusive discursiva, que se compromete com a descolonização e com uma educação antirracista precisa, antes de tudo, estar de pés no chão. O que Makota Valdina (PINTO, 2018), ouvindo o chão, destacaria ao lembrar que “no fundo, no fundo, a força vem de baixo, onde está toda nossa ancestralidade”.

O livro de Uã, nessa direção, atento a escutas ancestrais e eminentemente implicado com as discussões filosóficas, políticas e pedagógicas contemporâneas, em abordagem antirracista, propõe e produz ressignificações, sem deixar de apontar os imensos desafios diante da “necessidade de enfrentar o histórico racista que conformou nosso pensamento e práticas sobre a sociedade brasileira” (NASCIMENTO, 2020, p. 97), bem como o racismo epistêmico, que segue ferindo de morte existências, representações e corpos desumanizados.

Se a proposta do filósofo nos convoca a perscrutar outros caminhos e andanças formativas, ela demanda, igualmente, o exercício de *desnortear* percursos hegemônicos, para sermos atravessados por outras veredas. Nascimento que, de Abdias a Beatriz, passando por Uã Flor, traz no sobrenome a inscrição do (re)começo, do signo do *Nascimento* enquanto emergência e reexistência no solo da diáspora: o que teima em ser, apesar de. O que re-ori-enta itinerários formativos, práticas pedagógicas e

desenhos curriculares, para neles fazer aflorar outras paisagens epistêmicas, no chão sangrado e consagrado pelas lutas daquelas e daqueles que vieram antes de nós.

Referências

BRASIL. Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

_____. Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 10 jan. 2003.

_____. Lei N° 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, 11 mar. 1996

GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2020.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3. ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, W. F. *Entre apostas e heranças: contornos africanos e afro-brasileiros na filosofia da educação brasileira*. Rio de Janeiro, RJ: NEFI, 2020.

_____. Jindengue Omo-kékeré: notas desde alguns olhares africanos sobre infância e formação. In: XAVIER, I. M.; KOHAN, W. O. (Orgs.). *Filosofar: aprender e ensinar*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2012. p. 41-51.

PINTO, V. *Meu caminhar, meu viver*. 2. ed. Salvador, BA: Sepromi, 2015.

_____. *Retrato da mestra Makota Valdina*. YouTube, 2018. 92 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FAc4CJr4qtM>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

Submetido em: 16/07/2021

Aceito em: 08/09/2021

Sobre o autor

Diego dos Santos Reis

Professor Adjunto de Filosofia da Educação do Departamento de Fundamentação da Educação da Universidade Federal da Paraíba. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (Diversitas/PPGHDL) da Universidade de São Paulo. Realizou estágio pós-doutoral na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. É Doutor, Mestre e Licenciado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com estágio doutoral no Institut d'Études Politiques de Paris/SciencesPo. Especialista em Epistemologias do Sul pelo Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO). Coordenador do Travessias - Grupo de Pesquisa em Filosofia, Educação e Decolonialidade (UFPB/CNPq).

E-mail: diegoreis.br@gmail.com